RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo a valorização do ensino da história da emigração portuguesa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1- Reforce a presença nos currículos escolares da história da emigração portuguesa, de forma integrada e nas suas várias dimensões.
2- Apoie o desenvolvimento da investigação sobre a emigração portuguesa nas instituições de ensino superior portuguesas e estrangeiras, em particular em países com presença relevante de comunidades portuguesas.

Aprovada em 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)